

**PORTARIA Nº 14, de 05/04/2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL PROFESSORA - PARA A SERVIDORA KATIA SILENE ERKMANN JUSTEN

**INDIANARA SEMAN**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

Considerando o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 58, § 1º e artigo 60 da Lei Municipal nº 3.625/2012.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição – Especial de Professora à Servidora KATIA SILENE ERKAMANN JUSTEN, portadora da cédula de identidade RG nº 2.629.158-6, inscrita no CPF sob o nº 794.899.749-00, efetiva no cargo de Professor 20h, Matrícula 111664-02, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com proventos integrais e com paridade, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 01.11172335-01.2023.

Art. 2º Fixar provento de aposentadoria no valor de R\$ 2.861,00 (Dois mil e oitocentos e sessenta e um reais) da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento	100	2.861,00
<b>Total dos Proventos (Ativo)</b>		<b>2.861,00</b>
<b>Total dos Proventos (Inativo)</b>		<b>2.861,00</b>

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **10 de abril de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 05 de abril de 2023.

**INDIANARA SEMAN**  
Diretora Presidente  
TAIÓPREV